



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO - Nº. 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital.

PREÂMBULO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) horário local, na sala de reuniões do CRAS, situado na Avenida Araguaia, sn, centro, Carrasco Bonito – TO, reuniram-se a Presidente da Comissão Sra. **Josiane Lima dos Santos** e a Equipe de Apoio composta por **LETICIA SILVA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, designados conforme **Portaria nº 008/2021**, para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Presidente iniciou a sessão comunicando as licitantes que tendo em vista a quantidade de empresas presentes para a licitação, decidiu-se por realizar a mesma na sala de Reuniões do CRAS, uma vez que a sala da comissão de licitação não dispunha de estrutura suficiente para acomodar à todos, tendo em vista o distanciamento social decorrente da Pandemia do Covid19, registrou-se também a tolerância de 20 (vinte) minutos para se iniciar os trabalhos, dando continuidade, aconselhou aos participantes para que fizessem uso de máscara facial, justificando que uma funcionária da Prefeitura Municipal testou POSITIVO para a COVID19 na manhã de hoje, sendo que a mesma esteve em contato com os demais funcionários no dia anterior. Dando continuidade, explicou à todos a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, compareceram à sessão as seguintes empresas e seus credenciados:

EMPRESA	CPNJ	REPRESENTANTE	CPF
F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI	37.052.216/0001-00	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	772.873.633-72
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	31.570.201/0001-58	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA	058.594.483-09
J. K. S ALVES E CIA LTDA	14.092.200/0001-26	ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER	839.333.793-34
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA	019.809.291-14
MUIRAQUITÃ COMERCIO CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	06.913.196/0001-60	MARIA DO DESTERRO NÓBREGA DE LIMA	879.159.793-53
HABTOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI	21.544.541/0001-50	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53
CAMPO ALEGRE EMPREENDEIMENTOS LTDA	09.011.896/0001-89	NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR	628.228.883-53
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	13.480.705/0001-03	LAILSON DE SOUSA	038.590.283-24



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES LTDA	E	05.791.171/0001-08	ROMEU RODRIGUES DA SILVA	044.782.423-64
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		07.424.217/0001-78	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	402.592.003-44
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI		23.706.563/0001-03	PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO	088.977.863-91

Representante da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA declarou a ausência das declarações exigidas na fase de credenciamento da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

Representante da empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI fez as seguintes considerações referente as empresas:

1 - IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA não apresentou declaração do item 5.6 do edital (Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), e não apresentou declaração referente o item 5.9.1 (Declaração de ME, EPP).

2 - MUIRAQUITÃ COMERCIO CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA não apresentou declaração do item 5.6 do edital (Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), considerou ainda que não foi apresentado carta credencial autorizando uma das sócias representar a mesma em licitações, uma vez que na cláusula quarta do contrato social declara que a administração da sociedade caberá aos dois sócios, e não isoladamente à uma só.

3 - J. K. S ALVES E CIA LTDA não apresentou declaração do item 5.6 do edital (Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação).

4 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA não apresentou declaração do item 5.6 do edital (Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação).

5 - BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou procuração assinada digitalmente, uma vez que a data da assinatura diverge da data do documento.

Diante dos fatos, em breve consulta a assessoria jurídica do município, e primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, e eficiência, a presidente fez registrar que permitiria que os representantes declarassem a próprio punho quanto a declaração referente ao item 5.6 do edital. Registrou-se ainda que a alegação feita pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI contra a empresa MUIRAQUITÃ COMERCIO CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA não tinha fundamentação legal, uma vez que a mesma estava sendo representada pela sócia da empresa. Dito isso, todas as empresas foram consideradas CREDENCIADAS por cumprirem com os requisitos do edital para essa fase. Dando continuidade, a Presidente da Comissão pediu à todos que rubricassem os envelopes de habilitação e proposta de preços e declarou que SUSPENDERIA a sessão, visto que o horário de expediente já se findava, recolheu-se os dois envelopes das empresas credenciadas. Os envelopes lacrados e rubricados com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS das empresas ficarão sob a guarda desta comissão até a próxima sessão. Dando continuidade, fez registrar que a sessão de retomada dos trabalhos para a abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços seria marcada e publicada no Diário Oficial do Município a devida convocação, bem como todos os demais atos, ficando desde já todos os presentes notificados. Perguntados pela Presidente se alguém teria mais alguma alegação à ser feita, tendo resposta negativa, a sessão foi suspensa às 17h15min

X

W

2

1

7



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ. 25.064.023/0001-90

Carrasco Bonito – TO, 01 de fevereiro de 2022.


Josiane Lima dos Santos

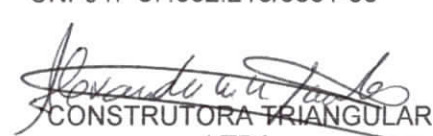
Presidente da Comissão – PORTARIA Nº 008/2021

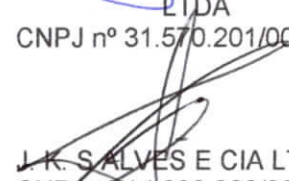
Empresas licitantes:

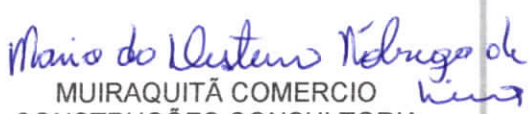

**F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS
EIRELI**
CNPJ nº 37.052.216/0001-00


**ENGESERV CONSTRUTORA
LTDA**
CNPJ nº 31.570.201/0001-58


FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 32.611.684/0001-54


**CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA**
CNPJ nº 07.424.217/0001-78


J. K. SALVES E CIA LTDA
CNPJ nº 14.092.200/0001-26


**MUIRAQUITÃ COMERCIO
CONSTRUÇÕES CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ Nº 06.913.196/0001-60


**CAMPO ALEGRE
EMPREENHIMENTOS LTDA**
CNPJ nº 09.011.896/0001-89


**IDEAL CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA**
CNPJ nº 13.480.705/0001-03


**HABTOS EMPREENHIMENTOS
EIRELI**
CNPJ nº 21.544.541/0001-50


**BANDEIRA CONSTRUTORA E
CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ nº 05.791.171/0001-08


ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 23.706.563/0001-03


João Pereira da Silva
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 008/2021


Letícia Silva do Nascimento
MEMBRO